	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mi4mr8ai **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/06/2019 Indicação nº 2629/2019 Protocolo nº 5182/2019	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade da equação das infiltrações; substituição de aparelhos de ar condicionado; técnico para laboratórios; refletores para a quadra de esportes da Escola Estadual Professor Rafael Rueda (CAIC), Município de Cuiabá/MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade da equação das infiltrações; substituição de aparelhos de ar condicionado; técnico para laboratórios; refletores para a quadra de esportes da Escola Estadual Professor Rafael Rueda (CAIC) , Município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Professor Rafael Rueda (CAIC), necessita da equação das infiltrações; substituição de aparelhos de ar condicionado; técnico para laboratórios; refletores para a quadra de esportes. Trata-se de uma construção modular que o tempo e o uso, vieram a requerer melhorias e que funciona em tempo integral. Além disso, referida Escola cederá salas de aula para a Escola Mario de Castro (salas de lata), até que a obra daquela que se encontra paralisada seja concluída.

A escola possui 170 alunos, em tempo integral, contudo, cederá salas de aula para a Escola Mario de Castro (salas de lata).

Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já produziu, já pensou e

já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual